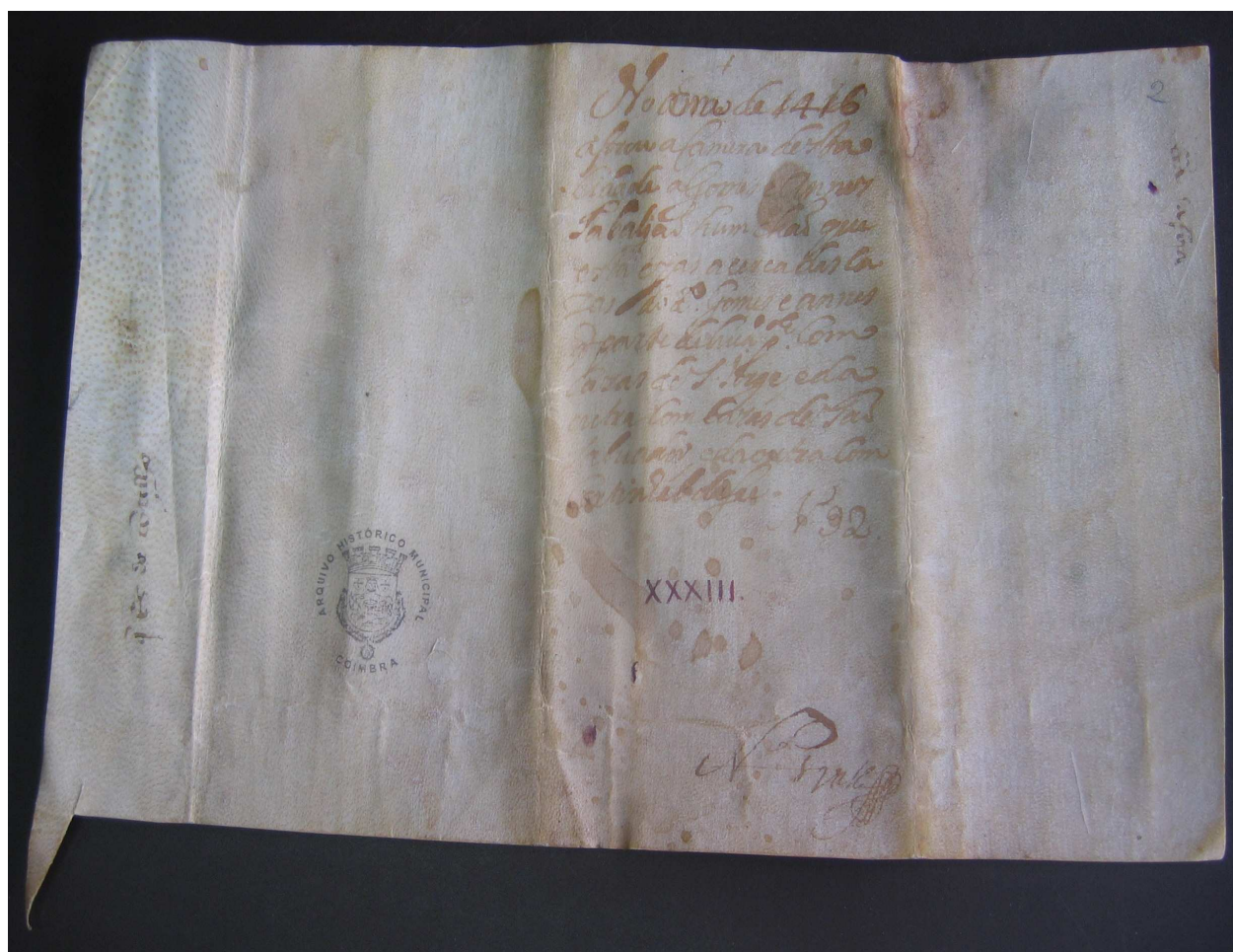


Handwritten text in a cursive script, likely a legal or administrative document. The text is dense and covers most of the page. A circular seal or stamp is visible in the lower right corner of the document.



*1378, Março, 6, Coimbra, Torre da Vereação. Instrumento de aforamento feito ao tabelião Gomes Eanes e a sua mulher, por Pascoal Domingues, procurador do concelho, Estêvão de Abreu, Vasco Martins e Gil Fernandes, vereadores, com consentimento do alvazil dos ovençais e ouvidor dos gerais, de um chão pertencente à cidade, junto a casas de São Jorge e do cabido, sob a condição de nunca ser vendido ou doado a cavaleiro, dona, igreja e mosteiro, nem clérigo, mouro ou judeu.*

Sabham todos quantos este estormento d'aforamento birem que na era de mil e quatroçentos e dez e seis anos, a seis dias de Março e na Torre da vereaçam em presença de mim Angelo Perez tabeliom de Nosso Senhor El Rei na cidade de Coimbra e testemunhas adeante scriptas: Pascoal Dominguz, procurador do conçelho da dicta cidade e per consentimento de Diego Lourenço, alvazil dos oveençaes da dicta cidade e ouvidor dos jeeraes e de Stevam da Avreu e de Vasco Martinz e Gil Fernandez vereador e doutros muitos homeens boons que na dicta Torre soiam em vereaçam deu a foro pera todo o sempre a Gomez Eannes tabeliom em essa meesma e a sua molher e a todos seus herdeiros suçessores que depos eles veesem huum chaão que esta e jaz a çerca das casas da morada do dicto Gomez Eannes que parte da hua parte com casas de Sam Jorge nas quaees ora mora Jhoana Lourenço e da outra, com casas de Sam Salvador e da outra, com cortinhal da See e da outra com casas do Cabidoo, em que hoje mora o dicto Gomez Eannes, so tal preito e condiçom que o dicto Gomez Eannes e sua molher e herdeiros e suçessores dessem de foro em cada huum ano ao conçelho da dicta cidade per o dicto chaão, dez soldos de dinheiros portuguezes, per dia de Sam Migel de Setembro e que começassem de pagar a primeira paga este Sam Migel primeiro seguinte e assy dy em deante em cada huum ano por o dicto dia. E quis e outorgou que os dictos Gomez Eannes e sua molher e herdeiros e suçessores que depos eles veessem nom ouveessem poder do dicto chaão, leyxar, nem vender, nem dar, nem doar a cavaleiro, nem dona, nem a egreia nem mosteiro, nem a creligo, nem mouro, nem judeu, nem a outras pessoas maais poderosas, mais se o ouvessem de vender que o vendessem aa tal pessoa que desse e pagasse em cada huum ano ao dicto concelho os dictos dez soldos. E que outrossy o dicto concelho nom ouvesse poder de lho tolher comprindo eles as dictas cousas. E que qualquer delles que contra ello fosse em parte ou em todo que peitasse aa outra parte que as dictas cousas comprisse e aguardasse e per ellas estevesse per pena e em nome de pena vynte e cinco libras e pagada a dicta pena

ou nom pagada que todavia o dicto aforamento fosse firme e estavell per a gisa que dicto hee o dicto Gomes Eannes per sy e per a dicta sa molher e herdeiros e sucessores tomou e outorgou todas as dictas cousas e cada hua dellas e se obrigou aas cumprir e aguardar e as dictas penssoens em cada huum ano per o dicto dia pagar so a dicta pena. Em testemunho desto as sobredictas partes pediram senhos estormentos de huum teor per mão de mim sobredicto tabeliom. Testemunhas que presentes foram Jhoam Dominguiz tabeliom Antonyo Martinz, Jhoam Perez, porteiros, e Jhoam Affonso scripvam do concelho e outros. E eu Angelo Perez tabeliom que este estormento e outro tal screpivy e em cada huum delles meu sinal fiz que tal he.

[sinal do tabelião]

Texto em Português, pergaminho.  
280mm x 185 mm

[Verso]

Carta afora[mento] que es do concelho

No anno de 1416 aforou a Camara desta cidade a Gomes Eannez tabalião hum chão que esta e jaz a cerca das cazas do dito Gomes Eannez que parte de hua parte com cazas de S. Jorge e da outra com cazas de São Salvador e da outra com cortinhal da See.

Nº 92  
XXXIII (a vermelho)  
Nº Valle

ahmc

**Autoria das Transcrições Paleográficas:** Paula França; Maria Fernanda Ribeiro.

**Critérios de Transcrição:** COSTA, Avelino de Jesus da, Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos, 3ª ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, FLUC, 1993.

**Créditos de Imagens:**© AHMC/CMC.